



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- ANEXO 01 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- ANEXO 02 RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO
- ANEXO 03 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
- ANEXO 04 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
- ANEXO 06 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
- ANEXO 07 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
- ANEXO 08 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE
- ANEXO 09 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
- ANEXO 10 RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ANEXO 11 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
- ANEXO 12 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- ANEXO 13 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
- ANEXO 14 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PPP - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ATA DA SESSÃO PPP - RECEBIMENTO DE ENVELOPES
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PPP.

OUTROS AVISOS

- AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 01/2023

CONTRATOS

- CONTRATO 032/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2023 DISPENSA



DE LICITAÇÃO N.º 033/2023 - PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
CNPJ: 18.195.422/0001-25



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.607.200,00	7.607.200,00	684.906,88	9,00	684.906,88	9,00	6.922.293,12
RECEITAS CORRENTES	6.286.767,69	6.286.767,69	684.906,88	10,89	684.906,88	10,89	5.601.860,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	41.439,28	82,88	41.439,28	82,88	8.560,72
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	41.439,28	82,88	41.439,28	82,88	8.560,72
Juros e Correções Monetárias	50.000,00	50.000,00	41.439,28	82,88	41.439,28	82,88	8.560,72
RECEITA DE SERVIÇOS	4.730.697,09	4.730.697,09	484.027,60	10,23	484.027,60	10,23	4.246.669,49
Outros Serviços	4.730.697,09	4.730.697,09	484.027,60	10,23	484.027,60	10,23	4.246.669,49
Outros Serviços	4.730.697,09	4.730.697,09	484.027,60	10,23	484.027,60	10,23	4.246.669,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.476.070,60	1.476.070,60	159.440,00	10,80	159.440,00	10,80	1.316.630,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	868.870,60	868.870,60	100.000,00	11,51	100.000,00	11,51	768.870,60
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	868.870,60	868.870,60	100.000,00	11,51	100.000,00	11,51	768.870,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	607.200,00	607.200,00	59.440,00	9,79	59.440,00	9,79	547.760,00
Outras Transferências dos Municípios	607.200,00	607.200,00	59.440,00	9,79	59.440,00	9,79	547.760,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.320.432,31	1.320.432,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.432,31
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.320.432,31	1.320.432,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.432,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.320.432,31	1.320.432,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.432,31
Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.320.432,31	1.320.432,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.432,31
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.607.200,00	7.607.200,00	684.906,88	9,00	684.906,88	9,00	6.922.293,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.607.200,00	7.607.200,00	684.906,88	9,00	684.906,88	9,00	6.922.293,12
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.607.200,00	7.607.200,00	684.906,88	9,00	684.906,88	9,00	6.922.293,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.607.200,00	7.607.200,00	3.179.844,44	3.179.844,44	4.427.355,56	518.807,20	518.807,20	7.088.392,80	505.270,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.093.500,00	7.093.500,00	3.162.854,44	3.162.854,44	3.930.645,56	517.658,38	517.658,38	6.575.841,62	504.122,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.748.000,00	1.748.000,00	1.586.000,00	1.586.000,00	162.000,00	268.970,40	268.970,40	1.479.029,60	268.970,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.345.500,00	5.345.500,00	1.576.854,44	1.576.854,44	3.768.645,56	248.687,98	248.687,98	5.096.812,02	235.151,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	513.700,00	513.700,00	16.990,00	16.990,00	496.710,00	1.148,82	1.148,82	512.551,18	1.148,82	0,00
INVESTIMENTOS	501.500,00	501.500,00	10.990,00	10.990,00	490.510,00	0,00	0,00	501.500,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.700,00	6.700,00	6.000,00	6.000,00	700,00	1.148,82	1.148,82	5.551,18	1.148,82	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.607.200,00	7.607.200,00	3.179.844,44	3.179.844,44	4.427.355,56	518.807,20	518.807,20	7.088.392,80	505.270,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.607.200,00	7.607.200,00	3.179.844,44	3.179.844,44	4.427.355,56	518.807,20	518.807,20	7.088.392,80	505.270,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	166.099,68	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.607.200,00	7.607.200,00	3.179.844,44	3.179.844,44	4.427.355,56	518.807,20	684.906,88	7.088.392,80	505.270,97	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão:27/03/2024, às 09:24:49, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 09:24:49.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:





BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.607.200,00	7.607.200,00	3.179.844,44	3.179.844,44	100,00	4.427.355,56	518.807,20	518.807,20	100,00	7.088.392,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.607.200,00	7.607.200,00	3.179.844,44	3.179.844,44	100,00	4.427.355,56	518.807,20	518.807,20	100,00	7.088.392,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.607.200,00	7.607.200,00	3.179.844,44	3.179.844,44	100,00	4.427.355,56	518.807,20	518.807,20	100,00	7.088.392,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.607.200,00	7.607.200,00	3.179.844,44	3.179.844,44	100,00	4.427.355,56	518.807,20	518.807,20	100,00	7.088.392,80	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão: 27/03/2024, às 08:51:57, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:51:57.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO CARDOSO CASTRO

Presidente(a)

CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:





BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Março de 2023 até Fevereiro de 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	158.791,71	232.542,61	165.618,40	219.035,70	985.430,36	837.774,33	134.489,36	456.699,44	125.625,46	861.104,69	262.385,04	422.521,84	4.862.018,94	6.286.767,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.560,34	0,00	0,00	52.560,34	30.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.560,34	0,00	0,00	52.560,34	30.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.348,10	32.946,23	38.041,93	33.544,88	37.124,92	40.238,37	30.434,14	28.172,91	22.541,08	19.477,06	22.387,87	19.051,41	369.308,90	50.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.348,10	32.946,23	38.041,93	33.544,88	37.124,92	40.238,37	30.434,14	28.172,91	22.541,08	19.477,06	22.387,87	19.051,41	369.308,90	50.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.963,61	153.236,38	76.976,47	129.616,54	312.598,62	185.987,92	55.295,22	377.589,39	53.067,24	718.687,29	46.574,83	437.452,77	2.614.046,28	4.730.697,09
Transferências Correntes	46.480,00	46.360,00	50.600,00	55.874,28	635.706,82	611.548,04	48.760,00	50.937,14	50.017,14	70.380,00	193.422,34	-33.982,34	1.826.103,42	1.476.070,60
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	46.480,00	46.360,00	50.600,00	55.874,28	635.706,82	611.548,04	48.760,00	50.937,14	50.017,14	70.380,00	193.422,34	-33.982,34	1.826.103,42	1.476.070,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	158.791,71	232.542,61	165.618,40	219.035,70	985.430,36	837.774,33	134.489,36	456.699,44	125.625,46	861.104,69	262.385,04	422.521,84	4.862.018,94	6.286.767,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	158.791,71	232.542,61	165.618,40	219.035,70	985.430,36	837.774,33	134.489,36	456.699,44	125.625,46	861.104,69	262.385,04	422.521,84	4.862.018,94	6.286.767,69
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	158.791,71	232.542,61	165.618,40	219.035,70	985.430,36	837.774,33	134.489,36	456.699,44	125.625,46	861.104,69	262.385,04	422.521,84	4.862.018,94	6.286.767,69

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão: 27/03/2024, às 08:52:04, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:52:04.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Recitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Rea. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.286.767,69	684.906,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	30.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.000,00	41.439,28
Aplicações Financeiras (II)	50.000,00	41.439,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.476.070,60	159.440,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.476.070,60	159.440,00
Demais Receitas Correntes	4.730.697,09	484.027,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.730.697,09	484.027,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	6.236.767,69	643.467,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.320.432,31	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.320.432,31	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.320.432,31	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)+(X)+(XI)+(XII)	1.320.432,31	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	7.557.200,00	643.467,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	7.557.200,00	643.467,60



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	7.093.500,00	3.162.854,44	517.658,38	504.122,15	50.600,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.748.000,00	1.586.000,00	268.970,40	268.970,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.345.500,00	1.576.854,44	248.687,98	235.151,75	50.600,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.345.500,00	1.576.854,44	248.687,98	235.151,75	50.600,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	7.093.500,00	3.162.854,44	517.658,38	504.122,15	50.600,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	513.700,00	16.990,00	1.148,82	1.148,82	2.462,30	0,00	0,00
Investimentos	501.500,00	10.990,00	0,00	0,00	2.462,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.700,00	6.000,00	1.148,82	1.148,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	507.000,00	10.990,00	0,00	0,00	2.462,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	7.600.500,00	3.173.844,44	517.658,38	504.122,15	53.062,30	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	7.600.500,00	3.173.844,44	517.658,38	504.122,15	53.062,30	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	86.283,15						
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)	86.283,15						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		41.439,28				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		127.722,43				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 1º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.314,33	23.314,33				
DEDUÇÕES (XL)	2.975.288,73	3.154.924,64				
Disponibilidade de Caixa	2.975.288,73	3.154.924,64				
Disponibilidade de Caixa bruta	3.041.011,52	3.180.293,66				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	56.047,30	2.985,00				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.675,49	22.384,02				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.951.974,40	-3.131.610,31				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		179.635,91				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-53.062,30				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		126.573,61				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		85.134,33				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão: 27/03/2024, às 08:52:23, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:52:23.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8





BA - EXECUTIVO
CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	56.047,30	53.062,30	0,00	2.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,00
PODER EXECUTIVO	0,00	56.047,30	53.062,30	0,00	2.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,00
CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO	0,00	56.047,30	53.062,30	0,00	2.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	56.047,30	53.062,30	0,00	2.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão:27/03/2024, às 08:52:25, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:52:25.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	30.000,00			0,00	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00			0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00			0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00			0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	30.000,00			0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00			0,00	
2.1- Cota-Parte FPM	0,00			0,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00			0,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00			0,00	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00			0,00	
2.4- Cota-Parte ITR	0,00			0,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00			0,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.000,00			0,00	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	0,00			0,00	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.500,00			0,00	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00			0,00	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00			0,00	
6.1.1- Principal	0,00			0,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00			0,00	
6.2.1- Principal	0,00			0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00			0,00	
6.3.1- Principal	0,00			0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			0,00	
6.4.1- Principal	0,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	0,00			0,00	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	0,00				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					0,00
10.1.1- Educação Infantil					0,00
10.1.2- Ensino Fundamental					0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					0,00
10.1.4- Educação Especial					0,00
10.1.5- Administração Geral					0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS					0,00
10.2.1- Educação Infantil					0,00
10.2.2- Ensino Fundamental					0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					0,00
10.2.4- Educação Especial					0,00
10.2.5- Administração Geral					0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)					0,00
10.2.7- Outras					0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		0,00		0,00	0,00
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					0,00	
21.1.1 - Creche					0,00	
21.1.2 - Pré-escola					0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL					0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					0,00	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					0,00	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					0,00	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00		0,00		NAN	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.447,30	5.447,30	2.462,30	0,00	2.985,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.447,30	5.447,30	2.462,30	0,00	2.985,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			0,00		0,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			0,00		0,00
31.1.1- Salário-Educação			0,00		0,00
31.1.2- PDDE			0,00		0,00
31.1.3- PNAE			0,00		0,00
31.1.4 - PNATE			0,00		0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)					
33.1- Despesas Correntes					
33.1.1- Pessoal Ativo					
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo					
33.1.4- Outras Despesas Correntes					
33.2- Despesas de Capital					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo					
33.2.2- Outras Despesas de Capital					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00			0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00			0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.462,30			0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-2.462,30			0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-2.462,30			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão:27/03/2024, às 08:52:32, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:52:32.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:

BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	513.700,00	16.990,00	496.710,00
Investimentos	501.500,00	10.990,00	490.510,00
Inversões Financeiras	5.500,00	0,00	5.500,00
Amortização da Dívida	6.700,00	6.000,00	700,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	513.700,00	16.990,00	496.710,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-513.700,00	-16.990,00	-496.710,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão:27/03/2024, às 10:05:43, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 10:05:43.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:





BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: SISTEMA CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão: 27/03/2024, às 08:52:43.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	513.700,00	16.990,00	1.148,82	1.148,82	15.841,18	0,00	512.551,18
Despesas de Capital	513.700,00	16.990,00	1.148,82	1.148,82	15.841,18	0,00	512.551,18
Investimentos	501.500,00	10.990,00	0,00	0,00	10.990,00	0,00	501.500,00
Inversões Financeiras	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Amortização da Dívida	6.700,00	6.000,00	1.148,82	1.148,82	4.851,18	0,00	5.551,18
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-1.148,82	-1.148,82

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão:27/03/2024, às 08:52:48, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:52:48.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	0,00	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO				
						Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado) I (l) = (h - (i ou j))
							Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
							Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
							Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União					0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados					0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					0,00	0,00	0,00	0,00



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão:27/03/2024, às 08:52:54, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:52:54.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	4.585.754,83	4.862.018,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão: 27/03/2024, às 08:53:03, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:53:03.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:





BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		7.607.200,00			
Previsão Atualizada		7.607.200,00			
Receitas Realizadas		684.906,88			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		7.607.200,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		7.607.200,00			
Despesas Empenhadas		3.179.844,44			
Despesas Liquidadas		518.807,20			
Despesas Pagas		505.270,97			
Superávit Orçamentário		166.099,68			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		3.179.844,44			
Despesas Liquidadas		518.807,20			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		4.862.018,94			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		4.862.018,94			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		4.862.018,94			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	86.283,15	8.628.315,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	179.635,91	17.963.591,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		56.047,30	0,00	53.062,30	2.985,00
Poder Executivo		56.047,30	0,00	53.062,30	2.985,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		56.047,30	0,00	53.062,30	2.985,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	<18% / 25%>	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	



BA - EXECUTIVO

CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Emissão: 27/03/2024, às 08:53:15, Assinado Digitalmente no dia 27/03/2024, às 08:53:15.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Req. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:





BA - EXECUTIVO
CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Fevereiro de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

THIERRY GENESON M. C.
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC(BA) 45.651/O-8

:





ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIO DE GUANAMBI E LAGOA REAL, INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, INCLUÍDOS A INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES MUNICIPAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), à Rua Quinze de Novembro, nº 275, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01010-901, estado de São Paulo, sob a presidência da Sra. Silvana Teixeira Santos, com apoio dos demais membros da Comissão de Licitação, e assessoramento da B3, da Caixa Econômica Federal, e do Consórcio Vital, foi realizada a SESSÃO PÚBLICA para a abertura das vias do envelopes de N.º 03 – Documentos de Habilitação do Licitante que ofereceu melhor proposta comercial. A sessão teve início em ato contínuo ao encerramento da sessão pública para abertura das vias do envelopes de N.º 02 – Proposta Comercial. As vias do envelopes de N.º 03 – Documentos de Habilitação do Licitante que ofereceu melhor proposta comercial foram abertos e a sessão foi suspensa para análise dos documentos. Todos membros da Comissão permanente de licitação reuniram-se para realizar a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 3 da proponente CONSÓRCIO CONCIP ALTO SERTÃO, declarada melhor proponente classificada por ter ofertado a menor proposta de valor mensal, conforme consignado no teor da Ata da Sessão Pública ocorrida às 10:00 h do dia 7 (sete) de março do corrente ano. Logo após deu-se início a análise de julgamento de todos os documentos exigidos na fase de habilitação, sendo os mesmos analisados por esta Comissão nesta ordem: habilitação Jurídica e Declarações, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômica-financeira e os documentos Formais. Posteriormente a análise feita, a Comissão Permanente de Licitação declarou aprovada e habilitada a proponente CONSÓRCIO CONCIP ALTO SERTÃO formado pelas empresas SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e SITRAN SINALIZAÇÃO DE

77 3454 3994Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. representadas pela corretora RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. por dar cumprimento integral e regular as documentações exigidas nos termos do Edital. No entanto, em observância ao instrumento convocatório, esta Comissão informa que após publicação do teor da presente Ata, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos na forma do item 18 do Edital. Ao final, consignamos que serão disponibilizadas no Site Oficial do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão todas as documentações analisadas por esta Comissão da Proponente ora Vencedora. Nada mais havendo, a Presidente autorizou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Silvana Teixeira Santos
Presidente da Comissão

Edileide Pereira
Membro da Comissão

Hugo Jeferson Soares Silveira
Membro da Comissão



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES****Edital Concorrência Pública nº 001/2023**

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIO DE GUANAMBI E LAGOA REAL, INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, INCLUÍDOS A INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES MUNICIPAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

No vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), à Rua Quinze de Novembro, nº 275, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01010-901, estado de São Paulo, sob a presidência da Sra. Silvana Teixeira Santos, com apoio dos demais membros da Comissão de Licitação, e assessoramento da B3, da Caixa Econômica Federal, e do representante do escritório Dutra e Santos, integrantes do Consórcio Vital, encarregados de proceder ao recebimento dos envelopes de (i) Garantia de Proposta, (ii) Proposta Comercial e (iii) Documentos de habilitação. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes. A sessão teve início às 09:00h e encerrou às 12:00h, tendo nesse período comparecido CONSÓRCIO CONCIP ALTO SERTÃO, representado pelo Sr. Afonso Vieira Leonel, inscrito no CPF sob o nº 038.893.916-80, para entrega dos envelopes. Ato contínuo ao recebimento dos envelopes a comissão abriu o envelope de N.º 01 – Garantia de Proposta, contendo os documentos solicitados no Edital. Em seguida, procedeu-se ao fechamento do malote com o lacre, contendo os envelopes de N.º 02 – Proposta Comercial e N.º 03 – Documentos de habilitação seguindo-se o arquivamento do mesmo no cofre da B3. Documentos estes que ficarão sob guarda da B3 até a data designada para sua abertura. A sessão foi suspensa para análise dos documentos do envelope de N.º 01 – Garantia de Proposta. Após análise pela Comissão e pelos representantes da B3 a Sessão foi reiniciada, tendo declarado que as garantias apresentadas pelas consorciadas atendiam às exigências do Edital. Nada mais havendo a ser tratado deu-se





por encerrada a Sessão lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Silvana Teixeira Santos
Presidente da Comissão

Edileide Pereira
Membro da Comissão

Hugo Jeferson Soares Silveira
Membro da Comissão





ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIO DE GUANAMBI E LAGOA REAL, INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, INCLUÍDOS A INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES MUNICIPAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), à Rua Quinze de Novembro, nº 275, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01010-901, estado de São Paulo, sob a presidência da Sra. Silvana Teixeira Santos, com apoio dos demais membros da Comissão de Licitação, e assessoramento da B3, da Caixa Econômica Federal, e do Consórcio Vital, foi realizada a SESSÃO PÚBLICA para a abertura das vias do envelopes de N.º 02 – Proposta Comercial da Proponente cuja Garantia da Proposta, contida no envelope N.º 01, foi considerada válida. A sessão teve início às 10:00h com transmissão pela TV B3, <https://www.youtube.com/live/oWrHRwxTdeo?si=xuiuKy0rZxOTp7J>, a abertura do N.º 02 – Proposta Comercial do CONSÓRCIO CONCIP ALTO SERTÃO, representado pelo Sr. Afonso Vieira Leonel inscrito no CPF sob o nº 038.893.916-80. A Proposta Comercial do CONSÓRCIO CONCIP ALTO SERTÃO para a Contraprestação Mensal Máxima foi de R\$ 480.780,38 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). Em razão de ter somente uma proposta válida foi declarado vencedor o valor acima, representando um deságio de 25,71% (vinte e cinco virgula setenta e um por cento). Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a Sessão lavrando a presente Ata,

77 3454 3994Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão permanente de Licitação.

Silvana Teixeira Santos
Presidente da Comissão

Edileide Pereira
Membro da Comissão

Hugo Jeferson Soares Silveira
Membro da Comissão



CDS ALTO SERTÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 01/2023 O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, torna público Resultado de Habilitação da Concorrência n.º 01/2023, tendo como Objeto: "Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública nos Municípios de Guanambi e Lagoa Real, integrantes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, efficientização energética, operação e manutenção das Redes Municipais de Iluminação Pública". Informamos que foi reaberta a sessão para a abertura das vias do envelope de N.º 03 – Documentos de Habilitação do Licitante que ofereceu melhor proposta comercial, sendo a sessão suspensa para análise dos documentos. Posteriormente a análise feita, a Comissão Especial de Licitação declarou aprovada e habilitada a proponente: Consórcio CONCIP ALTO SERTÃO, formado pelas empresas Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, todos representadas pela Corretora RJ Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Assim, com base no Edital licitatório, a Comissão de Licitações fixa o prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial e disponibilidade no site oficial do CDS Alto Sertão (<https://www.cdsaltosertao.ba.gov.br>), a fim de que eventuais interessados, querendo, apresentem recursos administrativos – Silvana Teixeira Santos – Presidente da comissão de licitação.







**CONTRATO DE FORNECIMENTO 032/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º
032/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O CDS-ALTO
SERTÃO E A EMPRESA STRATURA ASFALTOS
S.A.**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, 294 – Bairro: Chácara, Caetité/Bahia – CEP: 46400-000, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Pedro Cardoso Castro CPF nº 051.040.335-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ:59.128.553/0036-05**, INSC. ESTADUAL: 671738850470 ENDEREÇO:ROD BR-381 FERNAO DIAS, SN - KM 494 – B. CHACARA CIDADE: BETIM ESTADO: MG TELEFONE: (11) 3513-4275, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 003/2023 PE, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de emulsão asfáltica para execução de obras e demais atividades do Consorcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, especificado no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, e abaixo discriminada que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 27/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.786.787,82 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) de acordo com a planilha reformulada do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

1.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

3.3.90.30.00 1701 Material de Consumo

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO





3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência do edital n.º 003/2023.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência do edital n.º 003/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital N.º 003/2023.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital N.º 003/2023.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023.

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.



**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução do fornecimento/serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 1993, na Lei n.º 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do CDS Alto Sertão, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Caetitê - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Caetitê - BA, 27 de março de 2024.

CDS-ALTO SERTÃO
CNPJ sob o n.º 18.635.734/0001-02
Presidente CDS Alto Sertão
Pedro Cardoso Castro
Contratante

STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ:59.128.553/0036-05,
REPRESENTANTE: Sidnei Humberto Pedroso Oliveira
PROFISSÃO: Gerente de Mercado de Asfaltos
RG 22153973 6 SSP/SP
CPF/MF: 284.317.808-22
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____





RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 CONTRATO Nº 032/2024	
Resumo do objetivo:	Aquisição de emulsão asfáltica para execução de obras e demais atividades do Consórcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO 003/2023
Crédito da despesa:	1.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS 3.3.90.30.00 1701 Material de Consumo 2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo 2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 1.786.787,82 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Data do contrato:	27/03/2024
Vigência do contrato:	31/12/2024
Contratante:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
Contratado:	STRATURA ASFALTOS S.A CNPJ:59.128.553/0036-05, INSC. ESTADUAL: 671738850470 ENDEREÇO:ROD BR-381 FERNAO DIAS, SN - KM 494 – B. CHACARA CIDADE: BETIM ESTADO: MG TELEFONE: (11) 3513-4275





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º
044/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Prorrogação de prazo e aditivo de igual valor do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, cuja prorrogação será de mais 12 (doze) meses após vigência atual, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CONTRATADO: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
CNPJ: 18.195.422/0001-25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores c/c o quanto determinado no Artigo 142, Parágrafo único, da Lei n.º 9.433/2005 do Estado da Bahia

Neste ato, homologo o presente Termo Aditivo, com base no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 e Artigo 142 da Lei do Estado da Bahia n.º 9.433/05.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente CDS Alto Sertão
Autoridade Administrativa





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º
044/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o n.º. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, n.º 294, Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica, **PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS** CNPJ: 18.195.422/0001-25 situada no endereço: Avenida Sebastião Assis Gomes, 488 — Sandoval Moraes I, Guanambi/BA,, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato em epígrafe, que se regerá pelas normas da Lei n.º 9.433/2055 do Estado da Bahia c/c Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

1.1 – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de integração ao Portal Nacional de Compras Públicas — PNCP para efetuar as publicações determinadas pela Nova Lei de Licitações Públicas — Lei n.º 14.133/2021 visando atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão”.

CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

2.1- O presente Termo tem por objeto a Prorrogação de prazo e aditivo de igual valor do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, cuja prorrogação será de mais 12 (doze) meses após vigência atual, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:





3.1- Pela prorrogação do prazo de 12(doze) meses, a vigência do Contrato passa a ser até **05 de abril de 2025**, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, de forma subsidiária e complementar, ao quanto determinado no Artigo 142, Parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 do Estado da Bahia.

Parágrafo Primeiro: Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e, de forma subsidiária, as determinações de rescisão de contrato definidas na Lei nº 9.433/2005 do Estado da Bahia.

Parágrafo Segundo. Com o presente aditivo, fica conferido ao contrato originário a regularidade do crédito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2025.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 - Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Consórcio Contratante.

4.2- Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato originário, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores c/c o quanto determinado no Artigo 142, Parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 do Estado da Bahia.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES:

5.1 - Fica mantido o valor constante no Contrato originário, vigorando, dessa forma, a pesquisa de preços e o valor de mercado.





CLÁUSULA SEXTA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato originário e, se houver, aditivos posteriores, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme contrato originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

7.2- Fica eleito como fiscal deste Termo Aditivo de Contrato o Secretário Executivo em exercício do CDS Alto Sertão ou outro definido em Decreto/Portaria a ser publicada.

7.3 – Fica eleito o Foro da sede da Contratante para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Caetité, 27 de março de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATANTE

RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

CPF:

2) _____

Nome:

RG:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2496-96A3-F138-580B-D28A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2496-96A3-F138-580B-D28A



Hash do Documento

6b78a79d9e0e23f6b6a7c2350f006e19e6544ff9ed83373f5359829488ccf335

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2024 17:06 UTC-03:00